



EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSAS DE PESQUISA NA ÁREA NUCLEAR

A **Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDTE**, com sede na Avenida Afrânio Peixoto, 412, São Paulo – SP, doravante denominada simplesmente FDTE, apresenta o presente Edital da Chamada Pública para Bolsas de Pesquisa na área nuclear, observadas as determinações da Marinha do Brasil, os preceitos legais em vigor e as disposições deste instrumento e seus anexos.

Todas e quaisquer dúvidas sobre o programa, objeto deste instrumento devem ser oportunamente encaminhadas por e-mail ou correspondência para o seguinte contato:

Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE

Ivanilde Alencar

ivanilde.alencar@fdte.org.br

Pedro Castilho dos Santos Poloto

pedro.castilho@fdte.org.br

Telefone: (11) 3132-4247 / 3132-4217

Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 801

São Paulo – SP

1. OBJETO

O presente Edital da Chamada Pública para Bolsas de Pesquisa na área nuclear é parte integrante do Programa Nuclear da Marinha do Brasil, desenvolvido em parte pelo Centro Tecnológico em São Paulo (CTMSP), localizado na Avenida Lineu Prestes, nº 2468, Cidade Universitária, São Paulo, SP. As bolsas do presente Edital estão vinculadas ao Convênio “Desenvolvimento de Tecnologia para Aplicação de Recombinadores em Sistema de Controle de Gases Combustíveis em Plantas Nucleares” firmado entre a FDTE e o CTMSP e são regidas pela NORTEMSP Nº 01-23A (Anexo I).

A Marinha do Brasil, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, promove atividades visando à realização de pesquisas e ao desenvolvimento tecnológico no Brasil, como forma de garantir a soberania e a independência tecnológica do país. A presente chamada visa a permitir que pesquisadores brasileiros compartilhem o conhecimento acumulado e ampliem suas atividades de pesquisa na área nuclear, nos termos expostos neste instrumento.

A FDTE, na qualidade de ICT privada, comprometeu-se com a organização da presente chamada pública e gestão das bolsas de estudos para, em conjunto com o CTMSP, selecionar os pesquisadores de acordo com os critérios estipulados neste instrumento, nas linhas de pesquisa previstas.

Com esta iniciativa a Marinha do Brasil e a FDTE buscam viabilizar os meios para o atingimento dos objetivos definidos no Plano de Trabalho do convênio “Desenvolvimento de

Tecnologia para Aplicação de Recombinadores em Sistema de Controle de Gases Combustíveis em Plantas Nucleares”, bem como contribuir para o desenvolvimento da engenharia e da tecnologia nuclear, capacitando pessoas e compartilhando conhecimento para o contínuo desenvolvimento tecnológico do país.

2. LINHAS DE PESQUISA

Os candidatos às bolsas desenvolverão, na forma deste Edital, para seleção, projetos afetos ou pertinentes às linhas de pesquisa abaixo enunciadas.

1. Desenvolvimento e Teste de Catalisadores
2. Arquitetura de Sistemas em Plantas Nucleares
3. Análise da Eficiência de Sistema de Controle de Gases Combustíveis em Plantas Nucleares
4. Gestão Técnica de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Área Nuclear

Temas que englobam essas áreas, mas não se limitam, e que são objetos de pesquisa e desenvolvimento do CTMSP são: estudo e desenvolvimento de rotas de obtenção e metodologias de caracterização de catalisadores utilizados em recombinares autocatalíticos passivos utilizados em plantas nucleares; desenvolvimento de metodologias analíticas para a avaliação da atividade catalítica de catalisadores em diferentes composições gasosas; desenvolvimento de metodologia, utilizando ferramentas computacionais adequadas, para a realização de análises de arranjo para definição da arquitetura de sistemas de controle de gases combustíveis em plantas nucleares; desenvolvimento de metodologia, utilizando ferramentas computacionais adequadas, para a análise da eficiência do sistema de controle de gases combustíveis aplicado em plantas nucleares; desenvolvimento de bancadas de testes de catalisadores a serem aplicados em recombinares autocatalíticos passivos para o sistema de controle de gases combustíveis em plantas nucleares; e gerenciamento e otimização de atividades de pesquisa e desenvolvimento no âmbito de convênios aplicados à área nuclear.

3. DESCRIÇÃO DAS BOLSAS

Serão oferecidas bolsas a profissionais com sólido conhecimento técnico e efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. Caso aprovado, o candidato deverá propor um plano de trabalho aderente às linhas de pesquisa definidas no presente Edital a ser desenvolvido nas instalações do CTMSP, ou em local indicado pela chamada pública. Em nenhuma hipótese haverá vínculo empregatício, sendo sua remuneração a título de pesquisa. As descrições das bolsas e seus valores são apresentadas na tabela 01:

Tabela 01: Descrição das bolsas e seus valores.

Tipo de Bolsa	Requisitos	Valores (R\$)
DTI	Ensino médio e nível técnico completos	4.000,00
P&D Categoria A	Graduação com no mínimo 10 anos de experiência ou título de Doutor	7.750,00
P&D Categoria B	Graduação com no mínimo 5 anos de experiência ou título de Mestre	6.500,00
P&D Categoria C	Graduação com até 5 anos de experiência acadêmica ou profissional	5.250,00
Pós-doutorado	Título de Doutor em instituição reconhecida pela CAPES	12.0000,00

Os dados provindos das atividades de pesquisa desenvolvidas devem ser entregues ao CTMSP.

Dedicação – Os candidatos, caso sejam aprovados, deverão dedicar-se às atividades de pesquisa, em tempo e ritmo compatíveis com as atividades exigidas no projeto, sendo vedado o acúmulo de qualquer tipo de bolsa, sob pena de restituição de todos os valores, corrigidos e acrescidos das penalidades legais.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA E DOCUMENTAÇÃO

Ser brasileiro nato, maior e capaz e dispor dos títulos exigidos para a bolsa que se candidatar.

4.1 Os seguintes documentos deverão ser apresentados para submissão da candidatura ao processo seletivo.

- 1) Cópia simples da Cédula de Identidade ou de outro documento de identidade com fé pública e equivalente na forma da lei;
- 2) Cópia do Histórico e/ou Diploma de Curso Profissionalizante, Graduação, Mestrado e/ou Doutorado oficialmente emitido(s) pela instituição de ensino credenciada pelo MEC;
- 3) *Curriculum vitae* atualizado (plataforma Lattes)

4.2 Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, os seguintes documentos deverão ser apresentados para efetivação da bolsa de pesquisa.

- 1) Cópia simples do Título de Eleitor;
- 2) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Federal e pela autoridade policial estadual, competentes do local de residência do candidato;
- 3) Cópia do cartão do Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou certidão de inscrição, devendo esse estar regular junto à Secretaria da Receita Federal;
- 4) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone); e
- 5) Carta de Anuência do candidato concordando com os procedimentos de investigação interna da Marinha do Brasil, conforme modelo anexo ao presente Edital (Anexo II).

5. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

O processo de seleção será presidido pela Marinha do Brasil com a colaboração da FDTE, no que for requisitada. A Comissão Avaliadora do CTMSP será composta por no mínimo 03 (três) membros, todos selecionados pela Marinha no seu corpo militar ou de pesquisa permanente, podendo contar com a participação de pesquisadores de outras instituições, a seu exclusivo critério.

Em caso de aprovação, será realizado nos termos da Carta de Anuência, uma investigação conduzida pela Marinha do Brasil, que tem por objetivo eliminar candidatos cuja vida pregressa coloque em risco a segurança nacional ou a segurança de indivíduos em razão do acesso a laboratórios de propriedade da Marinha do Brasil e a pesquisas que poderiam resultar em risco à segurança nacional, à integridade física de pessoas e ao meio ambiente. O bolsista poderá ser eliminado a depender do resultado da investigação, por decisão privativa e discricionária da Marinha do Brasil, não cabendo dessa decisão qualquer recurso ou questionamento, por tratar-se de questão de segurança nacional.

5.1. Critério para Seleção de Projetos e Bolsas de Pós-Doutorado do Convênio “Desenvolvimento de Tecnologia para Aplicação de Recombinadores em Sistema de Controle de Gases Combustíveis em Plantas Nucleares”

O candidato à bolsa deverá ter formação em área aderente à atividade de pesquisa a ser desenvolvida indicada pela chamada pública.

A pesquisa deverá ser realizada preferencialmente dentro das instalações da Marinha ou em instituições parceiras, a qualquer momento a partir da avaliação do pesquisador responsável pelo projeto designado pela MB, poderá suspender a Bolsa devido a problemas de assiduidade, comportamento ou desempenho das atividades de pesquisa.

O processo seletivo para as bolsas será baseado em:

- Análise Curricular e Documental (eliminatória e classificatória): 40 pontos; e
- Entrevista (eliminatória e classificatória): 60 pontos.

Serão convocados para realização da etapa de entrevistas os candidatos com melhor classificação na etapa da Análise Curricular e Documental.

Os candidatos serão convocados por correio eletrônico ou por telefone para agendamento das entrevistas.

Em nenhuma espécie haverá vínculo empregatício entre o candidato, a FDTE e o CTMSP.

Na Chamada Pública serão elencadas as áreas de interesse e o candidato só poderá se candidatar a uma bolsa por Chamada Pública.

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado das bolsas aprovadas serão divulgadas no site da Fundação de Apoio e enviado para cada candidato, individualmente, em seu respectivo e-mail de cadastro informado, onde serão apresentados, ainda, a data e horário em que deverão comparecer para assinatura de instrumento contratual que regerá, de acordo com o presente Edital e a legislação em vigor no país, o cumprimento das obrigações para recebimento da bolsa de estudos.

Os candidatos não aprovados poderão apresentar recurso da decisão à Comissão Avaliadora do CTMSP por meio da FDTE. O recurso deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da comunicação sobre o resultado acima referenciado.

7. OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 1) Durante a vigência da bolsa, o bolsista de pós-doc deve obrigatoriamente estar vinculado a um programa de pós-doutorado de instituição com reconhecida competência na área nuclear;
- 2) O bolsista considerado apto a receber a bolsa deverá, durante sua vigência, dedicar-se às atividades de pesquisa, em tempo e ritmo compatíveis com as atividades exigidas no projeto;
- 3) O bolsista não pode fazer modificações no plano de trabalho da pesquisa sem autorização institucional da Marinha do Brasil;

- 4) O bolsista não poderá se ausentar da universidade ou instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por tempo limitado, com autorização da Marinha do Brasil e anuência do orientador;
- 5) O bolsista deverá apresentar relatórios científicos à Marinha do Brasil semestralmente;
e
- 6) O bolsista deverá apresentar-se no CTMSP sempre que solicitado.

O não cumprimento dessas obrigações poderá levar a rescisão do Termo de Contrato de bolsa, podendo, caso constatado prejuízo, solicitar ao bolsista que sejam restituídos os valores a ele pagos, corrigidos e acrescidos de juros, na forma da legislação.

A suspensão e o cancelamento das bolsas, antes do término de sua duração, poderão ser feitos pelo Coordenador do Projeto, pelo bolsista e/ou pela FDTE, mediante alegações ou justificativas.

A suspensão de pagamento de bolsa, efetuada por meio de solicitação do Coordenador do Projeto, pode ser originada pelas seguintes situações:

- a) Ausência injustificada das atividades;
- b) Impedimentos de natureza médica ou legal;
- c) Desempenho insuficiente do bolsista; e
- d) Insuficiência de recursos para o Projeto.

São Paulo, 30 de Setembro de 2024

Anapaula Haipek Campos
Diretora Superintendente

Luiz Felipe de Moura Franco
Diretor Adm. e Financeiro